

ATA N.º 10/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2015:

No dia seis de maio de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 4 a 29 de maio do ano em curso, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 2).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado 2015

PONTO 2 – Atribuição da Medalha Municipal de Dedicção 2015

PONTO 3 – Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

PONTO 4 – Processo disciplinar n.º 1/2015 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 5 – Projeto de Regulamento de comércio a retalho não sedentário do Município de Palmela

PONTO 6 – Proposta de afetação ao domínio público com aceitação de doação de parcela de terreno com a área de 1060,10 m² a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo

6, secção AJ, freguesia de Palmela, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10590

PONTO 7 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, Unidade de Saúde Familiar, Santiago - Palmela

PONTO 8 – Contrato Programa entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz relativo à promoção e desenvolvimento da dança desportiva

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro às Festas Populares de Pinhal Novo

PONTO 10 – Reconhecimento de relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação. Requerente: Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II – 1.ª Fase. Proc.º E-248/09. Requerimento n.º 218/2015. Local: Rua Florbela Espanca, n.º 1, Marquesa II – 1.ª Fase, Quinta do Anjo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana dedicada à freguesia do Poceirão / Reunião de Câmara descentralizada** – O **Sr. Presidente** informa que a “Semana dedicada à freguesia do Poceirão” decorre de 18 a 22 de maio, sendo que a reunião de Câmara descentralizada terá lugar no dia 20 desse mês, pelas 21:00 horas, no Centro Cultural do Poceirão.

• **Dia Municipal do Bombeiro / Apresentação do livro “Caminhos que convergem”** – O **Sr. Presidente** menciona que o mês de maio tem sido dedicado aos Bombeiros, voluntários por opção e profissionais na ação. É, pois, chegado o momento áureo da celebração do Dia Municipal do Bombeiro. O programa da celebração é diversificado e de uma riqueza muito grande. Amanhã será a apresentação do livro comemorativo da 15.ª edição do Dia Municipal do Bombeiro intitulado “Caminhos que convergem - o Município de Palmela e os seus Bombeiros”, que decorrerá no Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura. Na mesma ocasião, será inaugurada a exposição “A arte de combater o fogo – século e meio de evolução”. No geral, todos os restantes momentos são importantes - simulacros, convívios, provas desportivas, ações de sensibilização e formações.

O Dia Municipal do Bombeiro é no dia 24 de maio e é o momento alto com maior solenidade, porque ocorre uma sessão solene de homenagem aos bombeiros do concelho.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

• **Resultados desportivos relevantes** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar de alguns resultados desportivos alcançados por atletas/associações do concelho:

Futebol

O Forninho Futebol Clube venceu a Taça da Fundação INATEL, série 2, em futebol ao vencer a final dessa competição disputada no Campo Municipal do Vale da Amoreira, Moita, no dia 3 de maio;

O Clube Desportivo Pinhalnovense sagrou-se Campeão Distrital de Juniores ao vencer o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, garantindo também a subida ao Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Juniores, prova que irá disputar na época desportiva 2015/2016.

Orientação

Ricardo Esteves Ferreira, aluno da Escola Secundária de Pinhal Novo, classificou-se, respetivamente, em 5.º e 7.º lugar nas provas de Distância Longa e Média, pela seleção nacional masculina, no Campeonato Mundial Escolar de Orientação da International School Sport Federation (ISF) 2015. A competição realizou-se, de 18 a 24 de abril, em Antalya, na Turquia, e contou com a participação de 23 países.

Nos Campeonatos Nacionais de Sprint e Distância Longa que se realizaram nos dias 25 e 26 de abril, em Gouveia, foram obtidos os seguintes resultados pelos atletas do concelho:

- Tiago Romão, Vice-Campeão Nacional de Sprint e Distância Longa, em Homens Elite;
- Bernardo Pereira, Campeão Nacional de Sprint e Vice- Campeão em Distância Longa, em Homens 18;
- Ricardo Esteves Ferreira, Campeão Nacional de Distância Longa, em Homens 18;
- Carolina Caroço, Campeã Nacional em Distância Longa e 3.º lugar no Sprint, em Damas 18;
- Pedro Moniz, 3.º lugar no Sprint, em Homens 16.

• **Eventos a realizar em maio** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere alguns eventos desportivos que vão ocorrer no mês em curso:

No dia 9 de maio, realiza-se no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica, o IV Encontro de Ginástica de Grupo. O evento tem organização conjunta da Autarquia com o Clube Desportivo Pinhalnovense, a Escola Secundária de Pinhal Novo e a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano.

Ainda, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica, realiza-se, no dia 10 de maio, no Rancho Folclórico Regional de Palhota e Venda do Alcaide, a Maratona de Step, organizada por essa entidade com o apoio da Autarquia.

Realiza-se no dia 17 de maio, com partida do Miradouro do Castelo e meta na Autoeuropa, a Corrida Volkswagen 2015, prova de atletismo em estrada, organizada pela Volkswagen Autoeuropa e pela HMS Sports Consulting, apoiada pela Autarquia e que integra, também, uma caminhada de 4 km dentro das instalações da Autoeuropa. Para ambos os eventos desportivos prevêem-se cerca de 3.000 inscrições, contando já com cerca de 2.000 na prova de atletismo e cerca de 600 na caminhada.

No dia 15 de maio, pelas 14:30 horas, vai ser inaugurado no terraço do Mercado Municipal de Palmela a Instalação de Rua "Flores... muitas flores... entrecruzares de vivências, saberes e afetos". O projeto em causa, realizado conjuntamente pela Autarquia e a Escola Secundária de Palmela, propõe-se a florir Palmela através da elaboração/construção de flores de muitas cores feitas a partir de materiais de desperdício, por seniores, crianças e jovens das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e escolas, e, também, com o objetivo de partilhar, em casa e na rua, saberes, experiências e afetos entre gerações no Dia Internacional da Família, fazendo de Palmela um Município para todas as idades. São parceiros do projeto: a Escola Básica Joaquim José de Carvalho, a Escola Básica de Palmela n.º 2, a Escola Secundária de Pinhal Novo, a Eva Dream e várias Instituições Particulares de Solidariedade Social locais.

• **"Internet na Infância e Juventude: Que Perigos?"** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que amanhã, a partir das 09:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo vai ocorrer uma ação de sensibilização intitulada "Internet na Infância e Juventude: Que Perigos?". É uma iniciativa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela e vai contar com a presença do Sr. Presidente da Câmara; do Sr. Dr. Juiz Conselheiro Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco; da Dra. Ana Clara Birrento do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I.P. e de um conjunto de outros oradores.

• **Comportamento da Segurança Social nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que oportunamente será presente em reunião de Câmara uma nota informativa sobre o comportamento do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) na temática das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), porque, na sequência de uma reunião ocorrida na Marinha Grande, a CPCJ local elaborou e divulgou um Manifesto que está a ser subscrito de norte a sul do país por todas as CPCJ.

Mais refere que o Manifesto em causa sublinha que as alterações introduzidas pelo ISS representa um retrocesso de dez anos no esforço para dotar as CPCJ de recursos humanos que lhes permitam responder às necessidades. O executivo municipal continuará a acompanhar o assunto, porquanto este está a merecer uma posição conjunta das CPCJ nacionais perante o grave recuo do ISS. O Instituto da Segurança Social tem responsabilidades de tutela na área e,

por razões meramente economicistas, está a recuar nos técnicos de apoio, lesando cada uma das CPCJ a nível concelhio.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o Instituto da Segurança Social, I.P. “foge” dos atendimentos nas freguesias e das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e “é provável que tenha sido convidado a emigrar”. Por este caminho, qualquer dia, para tratar dos assuntos que sejam necessários, ter-se-á de fazê-lo através de uma linha de telefone criada para o efeito.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes.

• **Plano Estratégico e Operacional Artemrede 2015-2020** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Artemrede – Teatros Associados, associação da qual o Município de Palmela faz parte dos seus corpos diretivos, apresentou publicamente o Plano Estratégico e Operacional para 2015-2020, assente em 6 eixos estruturantes: território, política, artes, conhecimento, cooperação e sustentabilidade. As prioridades estratégicas que foram definidas passam por:

- Inscrever a cultura no centro das políticas governativas;
- Integrar estratégias de desenvolvimento territorial local;
- Qualificar a atividade cultural dos associados;
- Reforçar os laços da cultura e das artes com o território e a população;
- Abrir a Artemrede ao exterior e garantir a sua sustentabilidade económica.

O documento é fruto de um intenso trabalho de reflexão e discussão, no qual participaram todos os municípios associados da Artemrede, nos mais diversos níveis de responsabilidade na gestão autárquica. O processo passou, também, pela realização de um Encontro de Reflexão Estratégica, que contou com forte participação de vários quadrantes com interesse no tema e que permitiu debater, publicamente, os desafios com que se confronta essa estrutura, apelando à responsabilidade coletiva pela construção de um plano estratégico que responda, efetivamente, às necessidades das pessoas, das organizações, das empresas e das instituições existentes na região.

A Artemrede reúne, presentemente, 13 municípios e assume, como bandeira, a construção de pontes entre realidades e visões distintas do mundo, mas com objetivos comuns de desenvolvimento cultural dos territórios e das populações.

• **Festas de São Gonçalo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, após alguns anos de interregno, as Festas de S. Gonçalo voltam a realizar-se no Parque de Merendas de São Gonçalo, na freguesia de Quinta do Anjo, entre os dias 15 e 17 de maio. O regresso a esse local, depois de vários anos mais discretos, permite devolver a essa festividade maior dignidade

e visibilidade. A festa expande-se com aumento de feirantes e expositores e com melhores condições de acolhimento aos visitantes.

Com organização a cargo da Associação de Festas de S. Gonçalo, que conta com uma direção renovada, o programa integra as atuações do Grupo Coral "Ausentes do Alentejo", do Grupo Coral "As Ceifeiras", do Cavalinho e das Sevilhanas da Sociedade Filarmónica Humanitária, além de vários artistas populares, e propõe, também, atividades para a infância, aulas abertas de modalidades desportivas e o habitual leilão das oferendas da população.

Conclui dizendo que o Município apoia as Festas de São Gonçalo a nível logístico, assim como na sua divulgação e promoção. Aproveita para felicitar a nova direção da Associação pelo seu empenho e determinação em voltar a realizar as Festas no seu local original.

• **Mercadinhos de Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Autarquia, no âmbito da sua estratégia de dinamização do Centro Histórico de Palmela, irá realizar, durante os meses de maio a outubro, os Mercadinhos de Palmela – mostra de artes e produtos. Essa iniciativa proporcionará aos participantes a oportunidade de divulgação e venda dos seus trabalhos e produtos, e ao mesmo tempo, a animação e a dinamização do Centro Histórico da vila de Palmela.

Pretende-se, ainda, associar vertentes de conhecimento e divulgação, quer do património local, quer dos saberes e produtos apresentados, através da realização de *workshops*, apresentação de produtos, artesanato ao vivo e visitas guiadas ao Centro Histórico. A Iniciativa realizar-se-á aos sábados, quinzenalmente, entre as 10:00 e as 18:00, no terraço do Mercado Municipal de Palmela.

• **"Um Centro Histórico de Oportunidades"** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no dia de ontem, o Espaço MOJU Palmela – Movimento Juvenil de Palmela, no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela, acolheu mais uma edição de "Um Centro Histórico de Oportunidades". Trata-se de uma iniciativa da Autarquia para partilha de experiências empreendedoras em Palmela. Essa sessão contou com as seguintes participações: ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, GAEPI - Gabinete de Apoio às Empresas e Promoção do Investimento, Verde Água Fotografia, Dragonfly Photography e Makerspace – Centro de Empresas Maquijig.

O projeto "Um Centro Histórico de Oportunidades" pretende estimular o empreendedorismo e dar a conhecer os incentivos para a criação de empresas e dinamização económica no Centro Histórico de Palmela.

• **XV Aniversário da Associação Rota de Vinhos da Península de Setúbal – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que, no próximo dia 1 de junho, assinalam-se os 15 anos de funcionamento da Casa Mãe da Rota de Vinhos (CMRV). Desde 1 de junho de 2000 que a promoção dos vinhos da Península de Setúbal assume a centralidade na CMRV, sendo loja de vinhos a preços de adegas e, também, loja de produtos regionais.

Acrescenta que a reconversão do espaço realizada em 2000 representou um forte investimento do Município no apoio ao desenvolvimento do setor vitivinícola do concelho e da região e foi uma aposta no arranque do Enoturismo, numa altura em que poucos reconheciam essa área como estratégica para o seu modelo de desenvolvimento.

A visão assumida pela Câmara Municipal de Palmela para o setor é claramente confirmada pelos resultados alcançados, pois a Casa Mãe da Rota dos Vinhos recebe, anualmente, cerca de 40.000 visitantes, número que tem vindo a aumentar exponencialmente ao longo dos seus 15 anos de existência. O mês por excelência que recebe mais visitantes é o de setembro, acompanhando a realização da Festa das Vindimas. Dezembro é, também, um mês a destacar, uma vez que a Casa Mãe realiza uma forte campanha de Natal com sugestivas ofertas de produtos regionais, sendo procurada por inúmeros visitantes e clientes.

Esse centro de acolhimento turístico da vila de Palmela, funciona igualmente como sede da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e como ponto de informação enoturística, sendo possível obter informações sobre as adegas aderentes e realizar marcações de visitas guiadas nas adegas e no território, destacando-se o aumento do número de marcações efetuadas.

Para comemorar os seus 15 anos de existência, o horário de funcionamento foi alargado e encontra-se definida uma programação especial que pretende ir ao encontro das expectativas dos clientes e visitantes do espaço. De provas de vinhos a *show cookings*, passando pelas tibornas ou sopa caramela, há um conjunto de largas outras iniciativas que os visitantes e turistas poderão beneficiar. Entre os meses de maio e setembro, o horário de funcionamento será alargado:

- Segunda a quinta-feira, das 10:00 às 20:00 horas;
- Sexta-feira e sábado, das 10:00 às 24:00 horas;
- Domingo, das 13:00 às 20:00 horas.

• **20.ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, entre os dias 8 e 10 de maio, a localidade de Fernando Pó é palco da 20.ª edição da tradicional Mostra de Vinhos. Essa iniciativa continua a desempenhar um papel fundamental na promoção dos vinhos e do território de Palmela. Ao longo desses 20 anos, foram apresentados na iniciativa em causa muitos dos grandes vinhos que têm enriquecido o

palmarés das adegas nos mais prestigiados concursos e que tiveram, ali, as primeiras provas. O certame é indissociável do grande crescimento e notoriedade nacional e internacional de que os vinhos do concelho têm sido alvo nas últimas décadas.

Ralça que, durante a manhã de sábado estará em debate o papel do Enoturismo para o desenvolvimento da região. A componente enoturística é, aliás, uma das novidades do programa, com visitas a adegas, uma caminhada “por terras de jardins de vinhas” com passagem por adegas e um almoço vínico. A Mostra aposta na dinamização dessa vertente turística do negócio do vinho, cumprindo a sua vocação de projeto de desenvolvimento local.

Termina dizendo que a Câmara Municipal de Palmela é o principal parceiro estratégico da organização, contribuindo de forma determinante para a sua realização, com um forte apoio aos níveis técnico, financeiro e logístico.

• **Divulgação do concelho de Palmela nos comboios “Alfa Pendular” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha que o Município de Palmela e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal asseguram, em cooperação com a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, uma ação de promoção e informação turística a bordo dos comboios Alfa Pendular. Essa ação decorre na segunda quinzena de maio, durante o período de maior assiduidade de passageiros, que terão oportunidade de, durante a viagem conhecerem os recursos turísticos da região, através de um filme e folhetos promocionais, assim como, poderão degustar produtos como a doçaria e os vinhos do concelho.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

• **Certificação da Câmara Municipal de Palmela como entidade formadora – A Sra. Vereadora Adília Candeias** dá conhecimento que, por despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, António Amaro, datado de 8 de abril, foi atribuída a Certificação como Entidade Formadora à Câmara Municipal de Palmela. Esta Certificação irá permitir à Autarquia desenvolver formação profissional interna dirigida aos seus trabalhadores nas seguintes áreas: Informática, Qualidade, Legislação, Comportamental, Higiene e Segurança no Trabalho, Conservação da Natureza e Prevenção Rodoviária.

A importância da Certificação prende-se com o reconhecimento externo das ações de formação ministradas pela Autarquia aos trabalhadores. Caso essa Certificação não tivesse sido atribuída, os certificados e declarações emitidos não teriam validade externa, ou seja, apenas poderiam ser considerados para efeitos internos, tais como avaliação curricular ou concursos internos, impedindo os trabalhadores de usar esse portefólio de competências no caso de mobilidade para outros serviços da própria Administração Pública ou em concursos externos.

Acrescenta que a Câmara Municipal encontra-se acreditada como Entidade Formadora desde 18 de novembro de 2002 e para dar continuidade a esse processo, cumprindo as novas exigências da Certificação, a Autarquia teve de demonstrar que desenvolve atividades formativas de qualidade, cuja conceção assenta em critérios pedagógicos e apresentar instalações e meios adequados à realização de ações de formação.

O processo formativo Certificado desenvolve-se desde o levantamento de necessidades de formação, planeamento das ações, conceção dos conteúdos programáticos, passando pela organização e acompanhamento da formação, bem como a avaliação das mesmas através de questionários distribuídos aos formandos. Todo o processo tem de estar devidamente documentado e organizado segundo normas técnico-pedagógicas, e periodicamente há obrigatoriedade de apresentação de relatórios da atividade desenvolvida a entidades externas com atribuições na área da formação, como a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e a Fundação para os Estudos e Formação Autárquica - Fundação CEFA.

Conclui com a informação de que, desde 2002 até à data, realizaram-se no Centro de Formação da Autarquia 1.006 ações de formação interna (organizadas diretamente pela Autarquia), as quais contaram com 13.366 participações. Não estão incluídas as formações organizadas em parceria com a Fundação CEFA, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), e outras entidades, cujo número seria ainda mais elevado.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

• Abertura e encerramento de espaços relacionados com a fidelização de públicos /

Horário da Casa Mãe da Rota de Vinhos - A Sra. Vereadora Natividade Coelho refere que uma das questões que se levanta relativamente à abertura e encerramento de espaços prende-se com a fidelização de públicos. O horário da Casa Mãe da Rota de Vinhos obriga o público a um exercício muito difícil, porque há "x" dias em que é das 10:00 às 20:00 horas; depois, dois dias em que é das 10:00 às 24:00 horas e, ainda, um dia em que é das 15:00 às 20:00 horas. Sabe que existem dificuldades, mas pensa que, numa lógica de fidelização e de criação de hábitos, essa complicação nos horários merecia uma ponderação no sentido da uniformização dos mesmos. Qualquer pessoa que tome um café à noite ou que se dirija ao local para o fazer terá de, forçosamente, fazê-lo a partir das 20:00 horas e encontrará, pelo menos, por quatro dias a porta encerrada. Na sua opinião, não é fácil para o público esse desfasamento

de horários, mas à semelhança de outros investimentos que estão a ser realizados noutros espaços, criando determinados hábitos, a Casa Mãe da Rota de Vinhos merecia algum esforço no sentido da uniformização de horários.

• **Vedação/Murete da Escola Secundária de Palmela – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere-se à preocupação demonstrada pelo executivo municipal e, também, pela Associação de Pais da Escola Secundária de Palmela no que respeita à necessidade de um pavilhão desportivo e à colocação de vedação na escola. Ao que parece a Associação de Pais conseguiria a vedação, assim como o trabalho de soldadura, mas está perante um enorme problema relativamente à construção do murete. Face à eminência dos problemas de segurança, questiona se não haveria disponibilidade da Autarquia intervir na construção do murete que ultrapassa os 210 metros de comprimento, sabendo de antemão que a responsabilidade é do Ministério da Educação e Ciência.

• **Componentes de apoio à família nos jardins-de-infância – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que a cobertura de jardins de infância no território de Palmela faz-se através de diversas entidades, designadamente das Instituições Particulares de Solidariedade Social, de particulares e cooperativos a que se junta um conjunto de equipamentos de gestão do Município, com protocolos com o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Ministério da Educação e Ciência e que garantem as componentes de apoio à família.

Todos os anos constata-se, e coíbe-se de usar adjetivos ou mesmo advérbios, que nos jardins de infância geridos pelo Município, em que não existem soluções de Associações de Pais ou similares, e que são a maioria, a componente de apoio à família cessa no início do mês de julho. Isso significa que não existe componente de apoio à família nos meses de julho e de agosto. Acresce a isso o facto de, por vezes, alguns estabelecimentos encerrarem no Natal e na Páscoa, para além daqueles dias normais que todos os anos são móveis. Essa situação cria uma enorme desigualdade no território, porque não há nenhuma família, exceto quem esteja desempregado ou tenha um apoio de avós, tios ou de colaterais, que consiga ter dois meses de férias no verão, mais uma semana no Natal e outra na Páscoa – ao todo um total de dez semanas. Não obstante, em alguns estabelecimentos, a Autarquia consegue que o encerramento seja só no mês de agosto.

É de opinião, face ao número de crianças que existem em determinados locais a frequentar a componente de apoio à família e com o aproximar de mais um novo ano letivo, seria de encarar a possibilidade de, pelo menos, no mês de julho, ou pelo menos grande parte do mês de julho, ter progressivamente essa oferta. Compreende que na altura da escolha seja efetivamente difícil para as famílias inscreverem crianças dos 3 aos 5 anos num equipamento que não lhes

vai dar resposta em algumas alturas do ano. Não obstante, reconhece as condicionantes que se criam do ponto de vista da gestão dos equipamentos.

Termina dizendo que conhece as respostas existentes dentro e fora do concelho, e muitas não apresentam esses défices traduzidos numa componente de apoio à família “coxa” relativamente ao pré-escolar- Constata-se uma quebra de continuidade que, na sua opinião, é extremamente lesiva e cria desigualdades no território.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta cumprimentos.

• **Intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço relacionada com as informações prestadas pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha nesta reunião:**

- **Plano Estratégico e Operacional Artemrede 2015-2020** – Os Vereadores do PS entendem que a opção do Artemrede - Teatros Associados carece de ser avaliada. Considera que, volvidos dez anos, é altura ideal para o fazer. Custa-lhe a acreditar que passado esse tempo não se faça uma avaliação.

Admite que houve condicionantes em termos de financiamentos, muitos deles supranacionais à própria estrutura, que obrigaram a um estagnar em termos do número de associados, treze municípios ao todo, a saber: Palmela, Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Oeiras, Santarém, Sobral de Monte Agraço, Sesimbra e Tomar. Considera que treze municípios não é um número extraordinário, considerando que o universo é cerca de trezentos, pelo que existe uma dificuldade de escala. Para além disso, não se constata a tal visibilidade que era suposto existir dez anos depois.

Semelhantemente é difícil identificar onde está o bem comum que une esses municípios, ou onde está essa mais-valia, ou o conhecimento dos impactos diretos e indiretos, quer na escala económica do investimento do município, quer em termos indiretos no *know-how* dos técnicos e nas ações de formação que foram ministradas. Pese embora não tenha sido mencionado, seria útil ter sido dito qual o investimento da Autarquia no corrente ano para essa parceria. Para além disso, não pode deixar de ser equacionado no âmbito dos 10 anos o investimento realizado que deve ascender a centenas de milhares de euros.

Assim, considera que deve ser equacionado a perspetiva inversa, ou seja, o Município ter uma programação de apoio à criação, à residência, à formação e à medição cultural feita com meios próprios, porque, certamente, tendo em conta o trabalho realizado pela Autarquia na área da cultura, esta também o saberia fazer, assim como criar sinergias.

Reconhece que o discurso mais direto em relação ao Artemrede, e quase que desculpa o facto de não haver qualquer estudo de impacto nem da Câmara ter uma noção exata

do retorno do seu investimento, é o preço dos bilhetes – o preço dos bilhetes é muito barato pelo facto de se trabalhar em rede. Mas em termos de trabalho e de oferta a escolha é feita num catálogo que representa as ofertas que os treze municípios propuseram. Não tem nada contra, só que existe uma escala muito maior para a cultura. No fundo, tratam-se de opiniões diferentes.

A Artemrede, como todas as redes, tem o seu mérito e tem o seu futuro mas faltou explicar qual a sua mais-valia e de uma forma mais clara definir as linhas estratégicas que, pelos vistos, foram definidas em fevereiro do corrente ano. Os Vereadores do PS têm dificuldade em perceber onde se vislumbra o futuro desses treze parceiros, que teimam em não aumentar, pois uma rede ganha escala e à medida que ganha escala deve tornar-se cada vez mais eficaz e eficiente.

Reafirma que faltam estudos/avaliações, mas os Vereadores Socialistas não negam, à partida, o que desconhecem. Certo é que a própria Artemrede afirma que faz falta fazer um estudo de impacto direto e indireto.

- **Mercadinhos de Palmela** – Os Vereadores do PS consideram que se trata de uma boa ideia, mas, também são de opinião, que se está a insistir num modelo que, no passado, não apresentou resultados substanciais em termos de participação, pelo que é algo que poderia ser repensado. Essa observação tem por base a avaliação feita pelos próprios vendedores que participaram nas últimas edições.

Considera que urge agregar mais vertentes e procurar outro tipo de participação, porque senão os vendedores, na esperança de melhorarem os seus negócios, as suas ideias e as suas produções, acabam por desmotivar-se. Não obstante, o PS faz votos que o projeto evolua e que apresente os resultados que a iniciativa de facto merece.

- **“Um Centro Histórico de Oportunidades” – ESPAÇO MOJU** – Aproveita o facto de se ter passado uma atividade diferente naquelas instalações para questionar:
 - . Se já foi feita alguma reconfiguração de qual será a função daquele espaço no futuro;
 - . Se os protocolos com as duas associações se vão manter;
 - . Se existe uma ideia diferente para o espaço que, fruto de alguma inatividade própria das associações, que têm picos de atividade, e outras de quebra de dinâmica, não foi propriamente ainda rentabilizado desde a intervenção que teve aquando da intervenção no próprio parque.

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes.

- **Homenagem aos bombeiros do concelho** – O **Sr. Vereador António Braz** reforça a referência que o Sr. Presidente fez ao Dia Municipal do Bombeiro e convida a população a participar nessa justa homenagem aos bombeiros do concelho, pois bem merecem.

- **Necessidade de desinfestação** – O **Sr. Vereador António Braz** solicita informações sobre o plano de desinfestação dos esgotos, porque começaram a aparecer muitas baratas e algumas ratazanas em Águas de Moura (Marateca) e Poceirão.

- **Certificação da Câmara Municipal de Palmela como entidade formadora** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que os Vereadores Socialistas não fazem só perguntas e críticas, pelo que, também, gostaria de saudar o facto de a Câmara Municipal de Palmela ter obtido a certificação da formação. Os Vereadores do PS regozijam-se pelo facto.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Homenagem aos bombeiros do concelho** (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** faz o reparo ao Sr. Vereador António Braz que, segundo o Regimento, é a ele que lhe compete fazer o convite para as comemorações. Quanto muito poderia ter apresentado uma Saudação.

Faz essa chamada de atenção, porque os procedimentos começam a ficar adulterados, e enquanto Presidente quer que o Regimento se cumpra à risca. Considera que tem sido bastante tolerante e tem havido uma perfeita convivalidade democrática, mas há questões que não pode deixar passar porque qualquer dia a reunião de Câmara transforma-se numa outra situação qualquer. Pessoalmente gostava que cada um exercesse os direitos que tem de acordo com o Regimento e que se pense um pouco no que é que compete a cada um fazer, ou não.

A propósito deste assunto, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita o uso da palavra para mencionar que à Oposição também compete poder regozijar e o que não lhes compete, pois não compete.

_ **Abertura e encerramento de espaços relacionados com a fidelização de públicos / Horário da Casa Mãe da Rota de Vinhos** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** explica que a fixação da modalidade de horário que vigora foi uma decisão que mereceu o elevado consenso no seio da Direção da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal (ARVPS), da qual Palmela faz parte, para além da Adega Cooperativa de Palmela e da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões. Essa

decisão teve subjacente uma preocupação com os recursos humanos existentes, que são diminutos, e com a própria sustentabilidade da própria Associação. Considera que aquilo que deve ser enfatizado e sublinhado é a abertura desse espaço todos os dias da semana. Isso só foi garantido com o grande esforço de todos aqueles que trabalham na Casa Mãe da Rota de Vinhos. Acrescenta que o Município tem um papel central na dinamização daquele espaço, uma vez que a Autarquia tem trabalhadores seus que asseguram o funcionamento desse equipamento, pois caso contrário, provavelmente não teria sido possível a abertura do espaço.

Quanto à fidelização de públicos, não tem nenhuma preocupação, porque os números das pessoas que visitam a Casa Mãe da Rota de Vinhos e o volume de vendas que tem vindo a aumentar são prova da atratividade cada vez maior do espaço. Isso é consentâneo com o aumento do número de visitas às adegas da região. Para além disso, alega que não se pode confundir a Casa Mãe da Rota de Vinhos com uma casa que vende cafés, pois o seu objetivo primário é a promoção dos produtos regionais.

_ **Plano Estratégico e Operacional Artemrede 2015-2020** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que num período em que tanto se desinveste nas funções sociais do Estado e na promoção e desenvolvimento cultural, ficou a saber-se que a posição dos eleitos do PS neste órgão autárquico é praticamente idêntica àquilo que o PPD/PSD tem feito ao nível da cultura no país. Regista com particular ênfase uma mudança de posicionamento do PS, relativamente à Artemrede, pois o anterior candidato do PS à Câmara Municipal, o Eng.º Fonseca Ferreira, foi um dos principais entusiastas na criação da Artemrede e teve um papel na criação de uma estrutura que une municípios de várias famílias políticas e que não estão nessa rede por acaso.

A Artemrede tem municípios sob gestão PS, nomeadamente o Município do Montijo e o Município de Abrantes, assim como o Município de Oeiras. Não lhe parece que esses municípios estejam presentes numa associação sem qualquer benefício. Naturalmente há uma monitorização da atividade e uma avaliação daquilo que é o papel da Artemrede e isso todos os municípios fazem.

Na sua opinião, era de todo conveniente que o Sr. Vereador Pedro Taleço efetuasse uma leitura atenta ao Plano Estratégico e Operacional que foi distribuído, porque veria respondidas praticamente todas as questões que acabou por colocar. Relativamente ao investimento da Autarquia, a quota do Município é de 18.000 euros, sendo que o ano passado foram realizados dez espetáculos e oito oficinas de projeto educativo, ou seja, um total de dezoito atividades.

Dez anos volvidos, é o momento para a Artemrede fazer aquilo que fez: refletir sobre o que foi o seu passado e sobre o trabalho que é considerado muito meritório, até porque desenvolveu uma diversificação de atividades culturais, promovendo nos territórios a interação com os agentes locais, e na inovação e nas formas de arte que tem trazido aos vários territórios. Crê

que há um trabalho do qual todos os municípios que a integram se orgulham e se reveem. Mas apesar disso, importa refletir relativamente ao futuro. O paradigma alterou-se e, naturalmente, há que encontrar novas formas de afirmação do projeto.

Acrescenta que há outros municípios que estão interessados e já manifestaram o seu vontade em aderir, pelo que a Artemrede procurará ser um projeto ainda mais abrangente e mais útil aos territórios, cuja estratégia passa:

- Pela integração de mais associados;
- Pela procura do envolvimento de empresas 'amigas' da cultura e que sejam socialmente responsáveis;
- Por encontrar novas fontes de financiamento para desenvolver a sua atividade;
- Por ter, cada vez mais, uma interação com os agentes locais.

Lamenta que o Sr. Vereador Pedro Taleço não tivesse tido a oportunidade de assistir ao debate que ocorreu em Almada com a participação de vários especialistas, nacionais e internacionais, em matéria de desenvolvimento cultural, pois certamente sairia desse espaço de debate com uma opinião completamente diferente daquela que expressou sobre a Associação (Artemrede).

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que não tem que responder pelo Sr. Vereador Fonseca Ferreira e muito menos pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, mas como se falou da posição dos Vereadores do PS quer esclarecer o seguinte: a posição do PS é exatamente a mesma do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo que não houve nenhuma alteração da posição dos eleitos do PS nesta Autarquia relativamente ao Artemrede. Apenas se disse que, passados dez anos, era o momento de se fazer uma reflexão, de olhar para o futuro e de ver como é que se alarga a rede, qual o balanço que se faz. No fundo, tudo aquilo que foi sublinhado, pelo que "era escusado o Sr. Vereador Luís Miguel Calha ter-se zangado tanto".

Destaca que as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores da maioria em exercício nesta Câmara Municipal devem ter a noção de que há fóruns que frequentam, mas os Vereadores da oposição não se encontram presentes nos mesmos. Então, é somente natural que perante informações que são transmitidas e que não satisfazem, sejam feitas perguntas que desejam ver esclarecidas.

O **Sr. Presidente** acrescenta que, quando se fala muito em apoio à cultura em rede é, também, importante: a subsistência, os mecenas, as companhias profissionais, a troca de experiências e a formação contínua. Se não fossem essas redes, com as políticas que têm sido seguidas nos últimos anos de total desresponsabilização do apoio às artes e à cultura, mais de 50% dessas companhias já tinham desaparecido. A rede tem contribuído não só para um investimento e uma atitude de boa governança na área da promoção e do desenvolvimento cultural dos territórios, mas, também, permite que essas companhias circulem pelos territórios.

Não obstante, não se trata de um subsídio à sobrevivência, porque esses apoios não pagam o real valor dos espetáculos e do trabalho desenvolvido. O que está em causa não é uma questão de preço, mas de qualidade e de interação dessas companhias com os agentes culturais locais.

Das palavras do Sr. Vereador Pedro Taleço depreendeu que é possível fazer cultura em Palmela só com os agentes locais. É sua convicção que falta conhecer melhor a Artemrede para depois se ter um juízo crítico. A reflexão que está a ser feita visa perceber como é possível ir mais além, pese embora o investimento feito ter tido um enorme retorno. Por exemplo, as três últimas ações a que assistiu tinham as salas completamente cheias, o que foi uma agradável surpresa, pois é prova que o investimento na disseminação cultural a todos os pontos do concelho tem sido uma aposta ganha.

Conclui que, a promoção cultural levada a cabo pela Autarquia tem em conta a avaliação do custo/benefício e a procura de soluções. Apesar das responsabilidades terem de ser pedidas a quem de direito, pois competências têm sido “empurradas” para os municípios, assistindo-se a uma total desresponsabilização e a um alijar de responsabilidades por parte da administração central.

– **“Um Centro Histórico de Oportunidades” – ESPAÇO MOJU** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, em termos de gestão, a calendarização dos pedidos de utilização do espaço em causa é feita pela Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 40 Palmela e pela Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (AJITAR). Se o espaço está devidamente a ser utilizado, é algo que deve ser objeto de monitorização, pois a intenção da Autarquia ao criar o MOJU Palmela – Movimento Juvenil de Palmela era para que o mesmo fosse o mais dinamizado possível.

– **Componentes de apoio à família nos jardins de infância** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar sobre os números da educação pré-escolar no concelho:

Rede Pública

- 15 jardins de infância;
- 33/34 salas de atividade;
- 35/36 educadoras e igual número de auxiliares.

Rede Solidária

A rede solidária integra oito instituições privadas de solidariedade social (IPSS) com essa vertente.

Rede Privada

Quanto a privados, o seu número é de treze.

A questão apresentada é pertinente e é legítima, e tem sido objeto de discussão com as IPSS, pois pretende-se avaliar até que ponto o alargamento da rede pública prejudica a rede solidária. É certo que a preocupação primária da Autarquia é com a rede pública, mas não se pode esconder que a rede solidária não é exatamente o mesmo que a rede privada pelo que essas preocupações são sobrelevadas em relação àquilo que é a programação na Área Metropolitana de Lisboa.

Destaca que existe um acordo tripartido - Ministério da Educação e Ciência (MEC), Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – e, por essa via, as educadoras são da responsabilidade do MEC.

Relembra que, no presente dia, numa ação em Quinta do Anjo um professor queixava-se que *'muitos pais pensam que as escolas são armazéns e que a carga sobre as crianças durante todo o dia é maior que a carga sobre os adultos no emprego.'* Não sabe se isso é verdade ou não, mas é algo que deve ser debatido e encarado. Pessoalmente, como pai e avô, compreende a preocupação evidenciada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, mas a escola não pode estar aberta doze meses no ano. No caso dos jardins de infância, adianta que estes estão abertos até à primeira semana de julho, ou seja, vão além do calendário do 1.º ciclo.

Relembra que nos Olhos de Água, em Vale da Vila e na Lagoa do Calvo, a Autarquia iniciou um projeto de alargamento do horário que passou das 17:30 para as 19:00. No entanto, o sucesso da iniciativa não é evidente em todo o lado, pelo contrário. Por exemplo, uma das escolas está aberta apenas por quatro crianças. A Autarquia aproveitou esse leque diferencial em relação à abertura dos jardins de infância para providenciar alimentação escolar. Comparativamente com anos anteriores, o sucesso é superior no que respeita ao transporte e à logística, fruto de um melhor enquadramento dessa iniciativa.

Garante que no final de cada ano letivo, e antes do início do ano letivo seguinte, tudo é monitorizado com o agrupamento de escolas, as educadoras e as coordenadoras. É certo que alguns pais solicitam esse alargamento de horário, mas a generalidade dos pais não o fazem.

O **Sr. Presidente** refere que a questão suscitada merece uma constante monitorização e acrescenta que, em muitas das vezes, as necessidades podem ser ficcionadas. As situações são conhecidas e a Autarquia está atenta a algumas necessidades, facto que fez com que em alguns territórios educativos tenham decorrido experiências de alargamento, porque parecia ser essa a necessidade.

Ainda assim, sublinha a convicção que muitos pedagogos, educadores e psicólogos também têm, de que a família tem de arranjar mais tempo para as suas crianças. Além disso, é fundamental que as escolas tenham um período que possa ser destinado a obras de beneficiação e limpezas gerais.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** comenta que um professor foi abordado enquanto responsável da escola, porque um pai queria saber como poderia ter um período de férias com o seu filho em plena época letiva, porque nas empresas as férias já não são só em julho e agosto.

O **Sr. Presidente** reconhece que essa é uma reflexão que tem sido feita e que várias são as teorias sobre o assunto e admite que possam haver opiniões diferentes. Não existem certezas e a Autarquia procurará a resposta em função das necessidades concretas e objetivas de cada agrupamento.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** comenta que existem na verdade assuntos que merecem uma discussão mais aprofundada.

Relativamente aos pré-escolares, esclarece que não falou do alargamento de horário, nem das crianças estarem mais tempo na escola, nem do "jogo" e da articulação escola/família. A sua intervenção centrou-se concretamente na componente de apoio à família, que é inexistente em alguns equipamentos (mais de dois meses por ano), e disso poder constituir no território, em função das avaliações, alguma desigualdade.

Os educadores e as educadoras também só têm "x" dias de férias e não lhes cabe estar presentes nas atividades de apoio à família, pelo que cabe ao Município coordenar essa impossibilidade. Pode não haver necessidade ou pode estar a acontecer que as famílias não inscrevem as crianças porque sabem que essa resposta não se encontra disponível. Suscitou a questão em representação dos Vereadores do PS para que a mesma possa ser estudada.

Concorda que as famílias precisam de mais tempo para as suas crianças, pois cada vez mais famílias são monoparentais e, cada vez mais famílias, têm problemas. A questão não pode ser vista só de um ponto de vista, pois a escola não pode cumprir todas as funções, mas também é inegável que existem muitas disfuncionalidades familiares e muitos tipos de famílias. O conceito de família teve uma grande evolução e o conceito de família tradicional há muito que está abandonado. Talvez haja em Palmela a necessidade de acompanhar essa evolução.

O **Sr. Presidente** alega que a questão deve centrar-se objetivamente no conhecimento da necessidade ou da desnecessidade desse tipo de resposta. No plano teórico há quem defenda a escola a tempo inteiro, mas há quem defenda outras opções.

Cada família é um mundo e tem uma realidade muito específica. Assim, não é incomum constatar que as necessidades na Loja Nova são diferentes das necessidades da Quinta do Anjo, ou das necessidades em Pinhal Novo comparadas com as que existem em Aires. Essa realidade é visível aquando das reuniões com os agrupamentos, pois as solicitações variam consoante as necessidades.

O alargamento de horário, por exemplo, não foi extensivo a todo o território. Esse aconteceu onde havia a constatação que dessa necessidade e para que um jardim de infância, que tem uma qualidade enorme de equipamentos, de docência de pessoal, não perdesse crianças. Se

isso resolve a perda de crianças é algo a ser considerado futuramente porque existem outros fatores a ter em conta.

Opina que esse conjunto de questões necessitam de uma análise e técnica e com alguma cientificidade porque, de facto, hoje, as famílias têm movimentos pendulares nas suas deslocações casa/trabalho e, muito provavelmente, as crianças acompanham os pais não porque o equipamento da Loja Nova seja inferior às de Setúbal, mas porque estão mais próximos do local de trabalho dos pais e, também, porque as famílias têm a vida organizada de outra forma. Por vezes é um erro e um desperdício de recursos pretender criar uma resposta igual em todos os lados.

_ **Vedação/Murete da Escola Secundária de Palmela** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** não compreende a pouca coerência em alguns discursos e em algumas posições que são tomadas, até porque a Autarquia não possui recursos para fazer esses muretes ou outro tipo de intervenções no espaço público. O que pode ser feito é a Câmara Municipal, juntamente com as associações de pais, assumirem parcerias para a resolução de alguns problemas pontuais. Todavia, há que pôr os pontos nos “is” e levar o Ministério da Educação e Ciência a fazer aquilo a que se comprometeu. Quanto ao pavilhão desportivo, adianta que a posição da Câmara Municipal é sobejamente conhecida. No que respeita a outras matérias, foi feito um recenseamento das necessidades e este foi remetido para a respetiva Direção-geral para ver concretizadas algumas reparações.

Considera que a Autarquia não pode continuar a ceder, simplesmente porque tem uma relação de maior proximidade com a escola. Se assim não for, qualquer dia coloca-se a possibilidade da Autarquia se substituir à EP - Estradas de Portugal, S.A. ao, por exemplo, para intervir nas estradas nacionais – pintura da sinalização horizontal, desmatação de cruzamentos e entroncamentos, recolocação sinais de trânsito – ou ao Instituto da Segurança Social, I.P. e colocar uma assistente social, a expensas suas, a fazer encaminhamento e atendimento digital assistido na Loja do Cidadão em Pinhal Novo. O caminho passa pela clarificação das competências de cada entidade e isso não significa que a Câmara não esteja disponível para cooperar, naquilo que efetivamente é possível, mas há matérias que não convém confundir, porque caso contrário os cidadãos e os municípios passam, por um lado, a responsabilizar a Autarquia por não responder, ou responder tardiamente, naquilo que são as suas atribuições e competências e, por outro lado, começam a perceber que o melhor é ‘implodir’ o estado central e que fique tudo entregue ao estado local. É preciso ter em atenção que os municípios não possuem nem meios, nem competências, nem dinheiro.

Face às explicações antes prestadas, a Autarquia não está disponível para contribuir para a solução do problema em concreto que foi levantado. Ainda assim, vai colaborar numa vedação num terreno confinante, porque resulta de um acordo que foi feito com o proprietário e que

pode ajudar a criar um outro sentimento de segurança, dado que aquele espaço, neste momento, está franco e leva a que outras pessoas se aproximem da vedação da escola.

Quanto à velada acusação de pouca coerência por parte das propostas dos Vereadores do PS, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** sublinha que, considerando que o Sr. Presidente é de uma área que dá cartas no português e considerando o histórico daquilo que são as reivindicações relativamente a quem deve intervir no terreno, é sua convicção de que não há pouca coerência da parte das propostas que os eleitos do PS apresentam. Na verdade ao avaliar-se a progressão das posições, conclui-se que há uns anos atrás seria impensável a Câmara Municipal ter a abertura para construir o pavilhão desportivo e, neste momento, essa abertura existe, porém com determinadas condições.

O **Sr. Presidente** acrescenta que ainda era professor, e muito antes de 2009, o Município falou num contrato-programa para aquele pavilhão e, pessoalmente, chegou a defendê-lo em sede de Assembleia Municipal.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** realça que é escusado fazer o histórico, porque os históricos têm contextos financeiros e governos associados e têm disponibilidades várias. Os Vereadores do PS têm a perfeita noção de que tal obra não cabe à Câmara Municipal, mas teve o cuidado de explicar que se trata de um problema de segurança. A novidade é que a Associação de Pais em causa sustenta que consegue arranjar a vedação mais o trabalho de soldadura, faltando apenas a construção do murete.

_ **Necessidade de desinfestação** (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que a questão é pertinente. A Autarquia tem um procedimento que terá sido divulgado no último relatório apresentado à Assembleia Municipal de Palmela e que passa por uma desinfestação anual. Contudo, consoante as solicitações, já ocorreram duas desinfestações. Esses procedimentos são adjudicados a uma empresa que efetua a intervenção nos termos técnicos que estão definidos, mas como facilmente se compreende é impossível fazer o procedimento na totalidade da rede de coletores. Informa que a Autarquia tem recebido algumas reclamações e que as mesmas são respondidas atempadamente, nomeadamente, em Aires e Pinhal Novo. Assegura que os serviços vão diligenciar no sentido de averiguar o que se passa em Águas de Moura.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional /
Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 15.04.2015 a 05.05.2015.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 13.04.2015 a 30.04.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15.04.2015 a 05.05.2015, no valor de 2.510.677,82 € (dois milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.05.2015, apresenta um saldo de 5.112.595,11 € (cinco milhões, cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.182.954,69 € (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 929.640,42 € (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado 2015.

PROPOSTA N.º GAP 01_10-15:

«Conforme o disposto no artigo 24.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Serviço Prestado destina-se a galardoar os trabalhadores que, cumprindo determinado período de carreira – 15, 25 e 35 anos – tenham revelado no exercício do seu cargo, assiduidade e comportamento exemplar, devendo, de acordo com o artigo 27.º, ser entregue em cerimónia solene, de preferência realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 1 de junho, Dia do Concelho.

Tendo em consideração a listagem relativa à contagem do tempo de serviço e às informações complementares fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos e Organização **propõe-se**, nos termos do artigo 26.º do referido Regulamento:

A atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado aos trabalhadores abaixo mencionados, nos seguintes graus:

Medalha de Grau Ouro (35 anos de serviço prestado):

- . Carlos Alberto Caldeirinha
- . Fernando José Jesus Cordeiro
- . José António Costa Batista
- . Maria Júlia Roça Coelho

Medalha de Grau Prata (25 anos de serviço prestado):

- . Ana Maria Papa Costa Fernandes
- . Carlos Alberto Oliveira Salgueiro
- . Daniel Santos Ferreira
- . Delmira Jesus Pais Marques
- . Dolores Maria Tavanez Camolas

- . José Eduardo Simão
- . Júlio Francisco Pedrico Setúbal
- . Maria Filomena Oliveira Machado
- . Maria Teresa Sousa Palaio e Santos Pereira
- . Miguel Lopes Fernandes Tavares
- . Paulo Alexandre Silva Guerreiro
- . Raúl Carmo Dantas Chagas Gomes
- . Teresa Maria Jesus Marrucho Sequeira Abelha

Medalha de Grau Cobre (15 anos de serviço prestado):

- . Ana Gabriela Costa Pereira
- . Ana Paula de Sousa Silva
- . Ângela Cristina Silva Mendes
- . Armindo Augusto Alves
- . Bruno Manuel Prata Faria
- . Carlos Miranda Oliveira Lourenço
- . Celeste Marques Silva
- . Célia Maria Peixe Sancho Pestana
- . Cremilda Fernandes Marques da Silva
- . Dina Maria Marques Vaquinhas Zuzarte
- . Dina Maria Santana Silva Cabrita
- . Dinis Manuel Machado Custódio
- . Fernando Manuel Monteiro Contente
- . Joana Maria Borracho Alexandre de Campos
- . João Carlos César Canha Rabaço
- . João Duarte Carvalho Guerreiro
- . João Paulo Ferreira dos Santos
- . Joaquina Rosa Casaca Arcos Ferreira
- . José Manuel Rebelo Balona
- . Liliana Maria do Nascimento Pereira

- . Marco Paulo Bronze Reis
- . Maria da Conceição Silva Nunes Domingos
- . Maria da Graça dos Reis Baptista Bráz
- . Maria de Jesus dos Santos Crispim Rosa
- . Maria Helena Pulhas Tavares Serrano
- . Maria Isabel Cabrita Coelho
- . Maria João Campos Dias
- . Paulo Fernando Coelho Nobre
- . Paulo Jorge Marçal Cardoso
- . Pedro Miguel Paredes Carvalho
- . Rosa Maria Constantino Caseiro Lagoinha
- . Rosa Maria Firmino Tavares
- . Rosalina Raquel Pinto Prego
- . Sandra Cristina Alexandre Louro Azougado Teófilo
- . Sandra Maria Agostinho da Silva
- . Sandra Marina da Cruz Gonçalves
- . Teresa Maria Castela Sousa
- . Teresa Maria Palma Henriques
- . Viviana Patrícia Gamito Viegas da Veiga

Tendo em conta o número de homenageados, **propõe-se** que a cerimónia se realize no Cineteatro S. João, em Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Atribuição da Medalha Municipal de Dedicção 2015.

PROPOSTA N.º GAP 02_10-15:

«O Município de Palmela instituiu condecorações destinadas a distinguir qualidades profissionais e de cumprimento do dever reveladas, no serviço, pelos trabalhadores da câmara municipal (art.º 1º Regulamento de Condecorações do Município de Palmela), nomeadamente a Medalha Municipal de Dedicção.

No âmbito do artigo 19º do Regulamento referido, a Medalha Municipal de Dedicção destina-se a galardoar os trabalhadores que, no cumprimento dos seus deveres, se tenham revelado e distinguido exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão, espírito de iniciativa e dedicação.

Deste modo, **propõe-se**:

1. Nos termos do artigo 21º do Regulamento, a atribuição da Medalha Municipal de Dedicção – Grau Ouro, às trabalhadoras a seguir mencionadas, cuja fundamentação se anexa:
 - Maria Luísa Pereira Guerreiro
 - Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos

Medalha Municipal de Dedicção – Fundamentação

. Maria Luísa Pereira Guerreiro

Maria Luísa Pereira Guerreiro ingressou na Câmara Municipal de Palmela a 12 de agosto de 1991, com a categoria de cantoneiro de limpeza, tendo sido nomeada definitivamente em 30 de agosto de 1993. Foi provida na categoria de Encarregada de Serviços de Higiene e Limpeza a 30 de outubro de 1998. Com a categoria de Encarregada Operacional integra atualmente a brigada de higiene e limpeza urbana da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, sendo uma trabalhadora exemplar, extremamente diligente e empenhada na dignificação do serviço público.

Trabalhadora eficiente, proactiva e cumpridora, Maria Luísa Guerreiro merece o respeito e a admiração da equipa com quem trabalha, sendo reconhecida por colegas e chefias como excelente pessoa, de personalidade forte e de relacionamento afável com todos.

Ao longo da sua carreira profissional, tem demonstrado uma invulgar consciência da relevância das suas tarefas, do impacto que têm para a qualidade de vida dos munícipes e para a imagem do concelho. Trabalhadora comunicativa, mobilizadora de massas com o seu espírito de equipa contagiante, está sempre alerta e disponível para dar resposta às mais diversas solicitações.

Pela sua dedicação, zelo e compromisso para com o serviço público, a trabalhadora Maria Luísa Pereira Guerreiro é merecedora de receber a Medalha de Dedicção – Grau Ouro.

. Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos

Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos iniciou a sua ligação profissional ao Município em 10 de maio de 1979 como Escriturária Datilógrafa na área da contabilidade, tendo depois coordenado os serviços de expediente e de limpeza e assumido funções, ainda, de elaboração de balanços de tesouraria.

Em meados da década de 1990 do século passado, acumulou funções na área do notariado e da restante atividade contratual do Município.

Transitou em 2005 para a então Divisão de Apoio Jurídico, onde assumiu a coordenação do serviço de direitos sobre imóveis, mantendo, até hoje, responsabilidade na instrução de processos associados a atos contratuais em tramitação no atual Gabinete Jurídico e de Fiscalização (unidade orgânica em que se insere).

Integra ainda o serviço de execuções fiscais, desde a sua constituição, em 2005, demonstrando assinalável satisfação no desempenho da função de escritã e constituindo um importante elemento para o bom funcionamento do serviço.

Nas diversas vertentes do seu trabalho evidencia-se sempre pelo elevado grau de autonomia, qualidade e fiabilidade, contribuindo muito positivamente para a correta instrução e decisão nos processos e matérias em que participa.

De modo constante, responde com disponibilidade e eficácia às mais diversas tarefas, incluindo em situações de urgência ou que convoquem capacidade de adaptação da trabalhadora novos contextos.

O profissionalismo demonstrado e a permanente motivação para o trabalho, decorridas quase quatro décadas de vínculo a esta autarquia, posicionam Maria Susana Vida como uma referência na organização, credora do reconhecimento da excelência dos serviços prestados no seu já longo trajeto profissional.

Pela sua dedicação, consciência de serviço público, e elevada capacidade de resposta nas várias funções que, ao longo dos anos, desempenhou, a trabalhadora Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos é merecedora de receber a Medalha de Dedicação, Grau Ouro.»

Sobre a proposta de Atribuição da Medalha Municipal de Dedicação 2015 numerada GAP 02_10-15 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que apesar de ser uma deliberação da Câmara Municipal e sendo a mesma proposta pela atual maioria em exercício, salienta que os casos em apreço resultam de um reconhecimento muito grande da organização e dos colegas que têm trabalhado com as pessoas em questão que, ao longo dos anos, conforme consta na sua nota biográfica e no seu currículo, têm tido menções de desempenho altamente exemplares, com grande dedicação e zelo, pelo que a distinção é merecida e por constituírem uma referência para os seus colegas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

PROPOSTA N.º SMPC 01_10-15:

«Por deliberação de Câmara de 1 de abril de 2009, o município de Palmela aprovou o protocolo de instalação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida (GTFIA), celebrado entre os municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

Nos termos do protocolo celebrado entre os três municípios, cabe ao município de Palmela a responsabilidade pela elaboração e obtenção de planos e estudos, entre os quais, o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) e os respetivos Planos Operacionais Municipais (POM), efetuando-se depois o respetivo acerto de contas entre as partes que compõem o GTFIA.

No entanto, o município de Palmela, enquanto órgão de gestão do referido GTFIA, propôs ao município de Sesimbra que assumisse a responsabilidade do lançamento do procedimento para revisão do PIDFCI, que entretanto foi aceite por todas as partes, por deliberação de 26 de março de 2015, bem como do pagamento do preço contratual do referido procedimento.

Neste sentido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 5º, nº 5 da Lei nº 14/2004, de 8 de maio, conjugado com o artigo 23º, nº 2, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar esta alteração pontual para efeitos do disposto na cláusula 4.ª do protocolo em apreço e que seja o município de Sesimbra a dinamizar o referido procedimento e a suportar o respetivo custo contratual.»

Sobre a proposta de Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios numerada SMPC 01_10-15 intervêm:

O **Sr. Presidente** esclarece que não está a ser proposto um novo protocolo ou uma alteração ao protocolo, mas que se aceite uma alteração pontual numa cláusula do protocolo. Não se trata de qualquer desresponsabilização do Município de Palmela na elaboração do plano, mas a nível intermunicipal e no âmbito do trabalho do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida (GTFIA) vão sendo distribuídas responsabilidades, independentemente do ano em que cada GTFIA recebe as comparticipações, e concluiu-se que para operacionalizar deveria assumir a responsabilidade o Município de Sesimbra.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que só agora rececionou o Acordo de Colaboração que havia entre os três municípios e a questão que colocava prendia-se com os valores que estavam englobados nesse processo.

Para além disso, questiona:

- Se o Município quando assumiu a elaboração desse plano não contratou pessoal específico para que essa revisão do plano fosse uma realidade;

- Se o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios sempre vai ficar concluído até 15 de maio para coincidir com o dispositivo da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O **Sr. Presidente** esclarece que o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida (GTFIA) já teve em tempos uma técnica contratada para a gestão do Gabinete, mas para a elaboração desses planos houve que recorrer a entidades externas.

Embora o Município esteja a desenvolver, no âmbito dos trabalhos da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), alguma cartografia e estudos de Carta de Risco, tais elementos concorrem também para a elaboração do Plano, ou seja, o Município tem feito investimentos noutra área que depois permitirão mais facilmente a quem vier a ter o trabalho adjudicado a ter elementos disponíveis para concluir o trabalho em conformidade.

Quanto à segunda questão, sublinha que o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios não estará pronto a 15 de maio. Todavia, essa questão tem sido devidamente tratada com o Comando Operacional Distrital de Proteção Civil e com os comandantes das três corporações e essas entidades estão ao corrente daquilo que se passa em Palmela e nos outros municípios. Acontece que os planos nem sempre são fáceis de implementar dado o conjunto de entidades envolvidas, as frequentes alterações legislativas e as constantes obrigações de mais uma carta desta ou daquela natureza, mas é sua convicção de que isso será em breve ultrapassado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Processo disciplinar n.º 1/2015 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DADO_GJF 01_10-15:

«1. Por Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Dra. Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, datado de 27 de fevereiro de 2015, foi mandado instaurar processo disciplinar, em que é arguido Nuno Alexandre Nicolau da Veiga, com a categoria de Assistente Operacional, desempenhando funções à data dos factos na Divisão de Conservação e Logística desta Câmara Municipal.

2. Tendo por base o Relatório Final com proposta de decisão elaborado pela Instrutora, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, conclui-se que a conduta do trabalhador Nuno Alexandre Nicolau da Veiga, configura a prática de nove infrações disciplinares, consubstanciadas na violação dos deveres gerais de zelo, de correção, de obediência e de pontualidade, nos termos previstos nas alíneas e), h), f) e j) do n.º 2, em conjugação com os n.ºs 7, 10, 8 e 11, todos do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

3. Às infrações cometidas corresponde, em abstrato, a sanção disciplinar de multa prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, em conjugação com as alíneas a), b), c) e d) do artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4. Sendo que, para efeitos da medida e graduação das sanções disciplinares não basta uma subsunção automática às normas legais e que por força do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas deve atender-se *«(...) à natureza, à missão, e às atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra a favor dele.»*.

5. Assim, nos termos e com os fundamentos que constam no Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 1/2015, e que aqui se encontram reproduzidos, **propõe-se** que seja sancionado o trabalhador Nuno Alexandre Nicolau da Veiga, com a categoria de Assistente Operacional, com a sanção disciplinar de multa, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, em conjugação com as alíneas a), b), c) e d) do artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, graduada numa remuneração da sua base diária correspondente a € 17,73 (dezassete euros e setenta e três cêntimos) por cada infração disciplinar, no montante total de € 159,57 (cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), por força do disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da mesma Lei, que a sua execução seja suspensa pelo período de oito meses.»

Sobre a proposta de Processo disciplinar n.º 1/2015 numerada DADO_GJF 01_10-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação em virtude de ser trabalhador da Autarquia.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** menciona que não percebe porque é que o Sr. Vereador Pedro Taleço pede escusa da votação nas propostas relacionadas com processos disciplinares, pois, para todos os efeitos é Vereador e não é familiar dos trabalhadores visados.

Mais refere que, atendendo a ter sido testemunha no processo em causa, também pede escusa da votação.

O **Sr. Presidente** concede a escusa da votação ao Sr. Vereador Pedro Talego e à Sra. Vereadora Adília Candeias.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Projeto de Regulamento de comércio a retalho não sedentário do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_10-15:

«O Município de Palmela dispõe de um Regulamento Municipal das Feiras e um Regulamento Municipal dos Vendedores Ambulantes, os quais têm vindo a disciplinar a ocupação, exploração e gestão das feiras municipais e da venda ambulante.

Durante a vigência daqueles regulamentos sucederam-se várias alterações legislativas, nomeadamente o Decreto-lei n.º 48/2011, de 1 de abril, no âmbito do "Licenciamento Zero" e a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, que veio revogar os diplomas que estiveram na génese daqueles regulamentos municipais.

Neste contexto, e a fim de dotar o Município de Palmela de um normativo regulamentador foi aprovado, em reunião de câmara de 18 de dezembro de 2013, o Projeto de Regulamento de Comércio a retalho não sedentário do Município de Palmela, o qual foi submetido, nos termos legais aplicáveis, a audição das entidades representativas dos interesses em causa, incluindo as juntas de freguesia, no período que decorreu entre 27 de dezembro de 2013 e 10 de fevereiro de 2014.

Decorrido o período de audiência e consulta, e pese embora não se ter registado quaisquer contributos ou propostas de alteração, após melhor apreciação/análise interna do diploma, bem como por referência a regulamentos de outros municípios, verificou-se a necessidade de proceder a algumas correções, designadamente no que respeita à definição de áreas de proibição de venda ambulante.

Assim, em articulação com as juntas de freguesia, foram identificadas e delimitadas as zonas de restrição/proibição para o exercício da venda ambulante e a serem incluídas no projeto do regulamento.

Entretanto, em 19 de maio de 2014, foi publicada a Lei n.º 29/2014 que veio autorizar o governo a simplificar o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas, designadamente, a atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes, pelo que se revelou prudente aguardar a publicação do novo regime.

Mais recentemente, e no uso da referida autorização legislativa, foi publicado o Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que veio aprovar o novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), bem como revogar, entre outros, a Lei n.º 27/2013.

O novo regime jurídico introduz alterações substanciais ao regime previsto na Lei ora revogada, pelo que se impõe a elaboração de novo projeto de regulamento à luz do novo diploma legal.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 7 do artigo 112.º e do art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, dos artigos 136.º e seguintes, do Anexo do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 8.º deste último diploma legal, dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como do previsto no artigo 79.º do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviço e restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do projeto de regulamento municipal constante em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Que, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado, o “Regulamento de Comércio a retalho não sedentário do Município de Palmela”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento de comércio a retalho não sedentário do Município de Palmela numerada DADO_DAG 01_10-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a presente proposta. Espera que as questões que sejam suscitadas venham a ser acolhidas de forma a permitir um processo construtivo. Subsistem algumas dúvidas em relação às quais o Projeto de Regulamento é omissivo, nomeadamente, no que respeita à fixação de preços.

Continua dizendo que, apesar da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio,

Serviço e Restauração tem dúvidas se não deveria constar um ponto específico que determine que o preço deve estar exibido em dígitos legíveis e que, também, deva ser indicado o preço por peça. Considera que o Regulamento criou algum tipo de permeabilidade em relação a esse procedimento e que o mesmo está estabelecido de uma forma pouco formal. Como exemplo destaca duas alíneas do artigo 22.º, *"Interdições"*:

"É vedado aos titulares dos espaços de venda no exercício da sua atividade:

h) Apresentarem queixas ou participações inexatas contra funcionários contra funcionários, empregados ou utilizadores;

l) Gritar, alterar, proferir palavras obscenas ou incomodar os utentes"

Mesmo que se possa prescindir da proposta agora apresentada, considera que deve existir uma maior explicitação das questões relativamente à fixação de preços. Pelo mesmo motivo que, pese embora as alíneas que citou, não sejam normais num regulamento, a questão dos preços deve ser claramente referenciada.

Quanto ao seguro de responsabilidade civil

No ponto 1, do artigo 27.º, *"Seguros"*, lê-se: *"Consoante a natureza dos produtos sujeitos a venda, a Câmara Municipal pode exigir dos feirantes a contratação de um seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados a terceiros."*

Presume que o seguro é para fazer face a acidentes que podem ocorrer com estruturas e que poderão resultar em responsabilidade civil. Ressalva que a sua contratação não é obrigatória, mas facultativa.

Quanto aos horários

A proposta em apreço menciona:

"Artigo 18.º

Horários

- 1. O horário de funcionamento das feiras é das 08h00 e as 20h00.*
- 2. Os feirantes podem entrar no recinto da feira duas horas antes do horário de abertura, com vista à ocupação e descarga dos produtos a comercializar."*

Na sua opinião, deveria ser previsto um período após o encerramento para limpezas, pese embora o que consta da alínea a), do artigo 22.º, *"Interdições"*, onde se lê: *"Permanecer nos locais após o horário de encerramento, com exceção do período destinado à limpeza dos seus espaços de venda"*.

Considera que se pode acrescentar um período de 2 ou 3 horas depois do encerramento para esse efeito.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UMA VEREADORA

Nesta altura, cerca das dezoito horas e doze minutos, a reunião deixa de ser participada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho.

A discussão da proposta, relativa ao Projeto de Regulamento de comércio a retalho não sedentário do Município de Palmela continua a ser feita nos seguintes termos:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que a presente proposta revoga a anterior. Quanto a alterações, destaca:

- As zonas de proibição de venda ambulante que, na sequência da avaliação feita pelas juntas de freguesia, viram as distâncias alteradas, conforme alíneas b) e c) do artigo 30.º, respetivamente:
 - De 100 metros para *"menos de 200 metros dos mercados e feiras municipais, durante o seu horário de funcionamento"*;
 - De 150 metros para *"uma distância inferior a 300 metros de quaisquer estabelecimentos comerciais"*.
- Melhor definição da proibição da venda ambulante junto das estradas nacionais, rotundas e acessos que possam prejudicar pessoas e bens.
- Deixa de haver autorizações da Câmara Municipal; o processo é simplificado e na sequência ocorreram várias anulações;
- O horário de funcionamento das feiras passou a ser considerado;
- O horário de funcionamento da venda ambulante também passou a estar tipificado;
- Passou a estar contemplado a atividade de restauração de bebidas não sedentárias;
- Em termos contraordenacionais estas aparecem para a atividade da venda ambulante, mas não para atividades das feiras.

Quanto à fixação dos preços

O artigo 6.º, *"Comercialização de produtos"*, dita: *"No exercício do comércio não sedentário os feirantes e os vendedores ambulantes devem obedecer à legislação específica aplicável aos produtos comercializados"*. Assim, se houver a obrigação de fixação de preço de um determinado produto, socorrer-se-à da legislação correspondente e da entidade competente para atuar. Ilustra, como exemplo:

- A venda de armas. À Câmara Municipal cabe identificar o feirante ou o vendedor, mas é a Guarda Nacional Republicana (GNR) quem tem a responsabilidade de atuar;
- Alimentos proibidos ou deteriorados. Igual procedimento da parte da Câmara, mas terá que ser chamada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Quanto ao Regulamento

Em relação à forma pouco formal com que o Regulamento se encontra elaborado, pensa que o mesmo é claro para público a que é dirigido.

Quanto aos horários

Ao estabelecer o horário, conforme o artigo 18.º, houve preocupação no sentido de preservar a hora de descanso da população. Desse modo, evitar-se-à que os vendedores ambulantes possam ir para uma determinada rua às 6 horas da manhã.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se existe alguma razão para que o seguro seja facultativo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que a Autarquia não pode ir mais além do que consta no diploma enquadrador.

O **Sr. Presidente** sublinha que para alguns tipos de operadores, em função da atividade e do tipo de instalação que utilizam, existe essa obrigatoriedade.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** sublinha que em relação aos eventos ocasionais, como por exemplo, festejos e espetáculos, muitos deles por iniciativa do movimento associativo, quer à venda de produtos hortícolas produzidos pelos agricultores e vendidos por esses, quer aos produtos produzidos por artesãos, não se encontram abrangidos ao abrigo do presente Projeto de Regulamento.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita esclarecimento se o que se designa como “reforma agrária” não é abrangida pela presente proposta, ao que o **Sr. Vereador Adilo Costa** confirma que sim.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Proposta de afetação ao domínio público com aceitação de doação de parcela de terreno com a área de 1060,10 m² a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6, secção AJ, freguesia de Palmela, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10590.

PROPOSTA N.º DADO_GJF 02_10-15:

«No início da década de 80 do século passado, o Município de Palmela, no âmbito da realização de obras de execução da Alameda 25 de Abril, duplicou a via de circulação rodoviária, regulando o trânsito, e requalificou o jardim localizado imediatamente a norte.

Por razões acrescidas de segurança rodoviária, o Município deslocalizou então a paragem de autocarros existente na faixa de rodagem sul da EN-379, Alameda 25 de Abril.

Esta deslocalização determinou o aumento para sul da área destinada a zona de paragem e ao estacionamento dos autocarros de transportes públicos pela criação da plataforma do Terminal Rodoviário dos Transportes Sul do Tejo - TST.

Parte da área que constitui a plataforma implicou a realização de aterro, o qual veio a ocupar uma parte contígua do prédio rústico descrito sob o n.º 10590, e inscrito na matriz sob o artigo 6, da Secção AJ, freguesia de Palmela, de que é atualmente único proprietário Fernando Augusto Machado Coelho.

A parcela de terreno em causa desenvolve-se entre as rotundas poente e nascente da Alameda 25 de Abril e tem uma configuração poligonal irregular longilínea, quase paralela ao eixo poente/nascente dessa mesma Alameda, com a área de 1.060,10m², encontrando-se claramente integrada e sendo parte complementar do sistema viário urbano da vila, enquanto área afeta ao Terminal Rodoviário, tendo portanto um evidente carácter de uso público.

Porquanto a parcela de terreno com a área de 1.060,10 m² que o Município ocupa com o terminal rodoviário se mantém formalmente na propriedade de um particular, cumprirá efetivar a celebração de ato jurídico que transfira a propriedade dessa parte do terreno para o Município, para o que já foi alcançado entendimento com o proprietário, o Sr. Fernando Augusto Machado Coelho.

Com efeito, será necessário desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6, secção AJ, a parcela de terreno com a área de 1.060,10 m².

Nos termos acordados, a desanexação será realizada através de contrato de doação a celebrar entre o Sr. Fernando Augusto Machado Coelho e o Município, por via do qual se efetivará formalmente a cedência para o domínio público daquela parcela de terreno.

A afetação de bens ao domínio público constitui, por regra, uma competência da Assembleia Municipal, exercida sob proposta da Câmara Municipal, conforme disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea q), e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, com base nos fundamentos de facto e de direito supra aduzidos, **propõe-se** à Câmara que delibere propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da aludida parcela de terreno com 1.060,10 m², mediante celebração de contrato de doação, conforme levantamento topográfico que se anexa e que é parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Após a votação desta proposta (PONTO 6 – Proposta de afetação ao domínio público com aceitação de doação de parcela de terreno com a área de 1060,10 m² a

desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6, secção AJ, freguesia de Palmela, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10590) intervém o Sr. Vereador Adilo Costa para referir o seguinte:

. Manifesta publicamente o agradecimento ao proprietário, Sr. Fernando Coelho.

O **Sr. Presidente** acrescenta que esta regularização permite que, no futuro, se possa proceder à troca da localização do posto de combustível e, desse modo, requalificar o espaço frente ao Chafariz D. Maria I.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, Unidade de Saúde Familiar, Santiago - Palmela.

PROPOSTA N.º DEIS 01_10-15:

«As Autarquias têm vindo a assumir um papel crescente na promoção da Saúde, entendida como fator propiciador do desenvolvimento local e como objeto de um planeamento sustentado das políticas públicas.

Esta preocupação da Câmara Municipal de Palmela foi desenvolvida, até 2014, com a colaboração do Agrupamento dos Centros de Saúde Arrábida – Unidade de Saúde Familiar, Santiago – Palmela, enquanto projeto “Conversas Informais, Venha Falar de Saúde”, dinamizado desde 2008, numa ótica multidisciplinar, desenvolvendo-se ações de sensibilização junto da população do município de Palmela, na sua maioria constituída por um público predominantemente envelhecido.

Com base na experiência adquirida ao longo destes seis anos, constatou-se a necessidade de alargar os conteúdos abordados a outros grupos etários e, simultaneamente, promover a realização de outras atividades que possibilitem uma maior aproximação à população alvo com maior eficácia na promoção do ‘valor saúde’.

Neste sentido surge o projeto “SAÚDE PALMELA”, em parceria com o Agrupamento dos Centros de Saúde Arrábida – Unidade de Saúde Familiar Santiago – Palmela, que tem como principal objetivo clarificar a informação sobre saúde, desmistificar crenças e esclarecer preocupações face a doenças e cuidados de saúde promovendo a partilha de situações de saúde/doença inter pares.

Assim, ao abrigo da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, **propõe-se** a aprovação do

Protocolo de Colaboração em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, entre a Câmara Municipal de Palmela e o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, Unidade de Saúde Familiar, Santiago – Palmela.»

Sobre a proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, Unidade de Saúde Familiar, Santiago - Palmela numerada DEIS 01_10-15 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** repara que o anterior protocolo era desenvolvido em diversas zonas do concelho, mas, muitas vezes, o espaço não era o adequado. Os Vereadores do PS pensam que os parceiros que vão cedendo espaços para as ações com o Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida é o próprio Município, sendo que depois convida os parceiros, eventualmente as escolas e as Instituições Privadas de Solidariedade Social a cederem, também, um espaço para o desenvolvimento desse protocolo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o projeto estava a ser desenvolvido em várias partes do território, mas, infelizmente, as instalações nem sempre eram as mais adequadas, pelo que o alargamento à comunidade através das escolas faz todo o sentido. Considera que é por aí que se deve avançar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Contrato Programa entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz relativo à promoção e desenvolvimento da dança desportiva.

PROPOSTA N.º DEIS 02_10-15:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz foi a primeira associação no concelho a criar a prática regular das Danças de Salão, em 1992, com fins formativos e recreativos. Todavia, com a qualificação dos seus praticantes, alguns têm vindo a participar em quadros

competitivos oficiais da modalidade de Dança Desportiva, estando presentes em competições a nível nacional e internacional e obtendo resultados relevantes;

- desde o início da prática das Danças de Salão no Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, pelo que se justifica a manutenção da parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, em anexo, que faz parte da presente proposta e que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento da dança desportiva, durante a época desportiva 2015.»

Sobre a proposta de Contrato Programa entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz numerada DEIS 02_10-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os Vereadores Socialistas nesta Autarquia são entusiastas dos contratos-programa porque tem claras vantagens, nomeadamente no que respeita à definição do que compete a ambas as partes, pelo que votarão favoravelmente a presente proposta. Por outro lado, essa definição ajuda todo o processo de avaliação e de evolução dos próprios projetos. Acreditam que esses contratos são passíveis de serem melhorados com o aprofundar da relação e com o crescimento dos parceiros e das parcerias. Contudo, relativamente a esses contratos-programa algumas questões se suscitam, pois as associações não ficam excluídas, e bem, de poderem candidatar-se no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo a um apoio regular do Plano de Atividades do Município.

Menciona que, no caso em apreço, o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz candidata-se especificamente no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Dança Desportiva, não ficando excluído, inclusive por uma cláusula do próprio contrato-programa, a possibilidade de se candidatar a apoios, pelo que uma fiscalização mais atenta é necessária, mas que não deixa de ser altamente defensável.

Quanto às obrigações da Câmara Municipal

Chama a particular atenção para o facto de o contrato-programa mencionar que constitui obrigação da Autarquia: *"Garantir o apoio em serviço de transportes, para participação do grupo em competições fora do Concelho de Palmela, de acordo com as diretrizes definidas pelo Primeiro Outorgante para o ano de vigência do contrato"* – número 3 da segunda cláusula.

Solicita esclarecimentos sobre o que se pretende com a expressão: *"... de acordo com as diretrizes definidas pelo Primeiro Outorgante para o ano de vigência do contrato"*. Observa que as diretrizes podem não bater certo com o calendário desportivo. Questiona sobre se esse mesmo tipo de ponderação é extensivo aos ranchos folclóricos, atividade que depende fundamentalmente do transporte, e se essas diretrizes são amplas o suficiente para esse espectro, ou poderão ser diretrizes específicas para cada um dos programas e apoios municipais, mas garantindo a Autarquia os transportes.

Na candidatura enviada pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz são quantificados os transportes em 2.400 euros, mas, em sua opinião, essa quantificação não devia ser mencionada por se tratar de um apoio. Assim sendo, devia ser solicitado o transporte através do formulário próprio, até porque, sendo um valor substancial em termos de avaliação técnica, não faz sentido ser quantificado.

Quanto às obrigações do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz

Destaca que o bom dos contratos-programa são os deveres e as obrigações e o seu cumprimento, mas torna-se difícil quando, em apenas quatro pontos, o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz fica obrigado a *"criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do programa"*, conforme ponto 2 da terceira cláusula. Opina que é uma obrigação demasiado 'grande'.

No ponto 3 da terceira cláusula lê-se que é obrigação do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz: *"Contribuir para a boa imagem do concelho de Palmela, através de atitudes e comportamentos de natureza social e desportiva, por parte dos praticantes desportivos e dos dirigentes, que dignifiquem o bom nome do concelho que o grupo representa e pugnar pela defesa dos valores da ética e do espírito desportivo em todos os eventos desportivos e sociais em que participe."* Considera que esse dever é subjetivo e é sempre muito relativo.

Conforme ponto 4 da terceira cláusula, o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz fica obrigado a: *"Colaborar na organização e/ou dinamização de atividades, promovidas pela [Autarquia], que visem a promoção de atividades físicas e desportivas do concelho de Palmela"*. Essa obrigação traz-lhe à mente formas antigas de lidar com o associativismo. Para além disso, se o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz é apoiado especificamente para o desenvolvimento de um programa desportivo não faz sentido a que fique obrigado a colaborar em atividades indefinidas. Se essa colaboração fosse só em atividades alusivas à dança, era compreensível,

mas generaliza-se pois são referidas "*atividades físicas e desportivas*". Parece que o Município apoia em troco de futuras participações do Grupo Desportivo Estrelas de Algeuz. É um ponto que vai ser de difícil cumprimento e de difícil fiscalização, pelo que não deveria constar na segunda cláusula.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** sublinha que em relação aos transportes é natural que o Grupo Desportivo Estrelas de Algeuz, cumprindo até o formulário do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, especifique exatamente quais são as despesas que tem. O transporte é uma despesa significativa que deve ser aduzida, até para a Autarquia poder avaliar e considerar tudo aquilo que é o global das atividades que essa entidade tem e que devem ser enquadradas depois no contrato-programa. Só assim se compreende o compromisso, ou obrigação, de o Grupo Desportivo Estrelas de Algeuz ter um '*centro de custos*' para o efeito.

Em relação à '*colaboração*' mencionada no ponto 4 da terceira cláusula, essa colaboração obriga ambas as partes – Município e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeuz. Destaca que a preocupação deste Grupo Desportivo é de que, muitas vezes, não são convidados para participarem em atividades desenvolvidas no concelho, minimizando-se a importância que essa associação tem no desenvolvimento das Danças de Salão. Portanto, o Grupo Desportivo Estrelas de Algeuz pretende que, respeitando a sua autonomia e concertando com as suas atividades, possam ser convidados a participar num conjunto de atividades e, desse modo, virem a ter maior visibilidade. Assim sendo, o termo "*colaborar*" é um termo que é perfeitamente correto. Deve entender-se como '*colaborar concertadamente*', pelo que não existe nenhuma obrigação. É certo que o título refere "*obrigações*", mas tratam-se de obrigações genéricas, pois ninguém faz mais do que aquilo que pode e o Município não quer, e nunca exigiu, que as associações façam mais do que podem. O que se pretende é que haja o compromisso de, pelo menos, explicarem porque não podem colaborar em determinada iniciativa, e as razões devem ser plausíveis.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o princípio genérico de "*obrigações*" remete para uma prática que, aliás, é constantemente aferida por um outro princípio geral - não há cooperação desinteressada. O Município de Palmela tem protocolos de cooperação com diversas entidades e essa obrigação está sempre subjacente. Logicamente que a Autarquia não vai dar mil para exigir um retorno de cinco mil. O que se pretende é que, de acordo com a sua disponibilidade e numa relação de custo benefício, possam ser parceiros em determinados eventos, colaborando assim com outras instituições locais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro às Festas Populares de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCCT 01_10-15:

«A Associação de Festas de Pinhal Novo, Desenvolvimento e Cultura Local irá realizar de 05 a 10 de junho, a 19.ª edição das Festas Populares.

Este evento, é um momento de afirmação da identidade e cultura local, sendo ponto alto do dinamismo associativo, económico e cultural da Freguesia, tentando manter viva a memória da cultura e tradições caramelas e ferroviárias, sem esquecer a nova realidade do Pinhal Novo enquanto maior núcleo urbano do Concelho.

Os espetáculos, o desporto, o artesanato e a gastronomia darão, mais uma vez, corpo aos seis dias de Festa, pretendendo esta associação construir um programa diversificado e abrangente de atividades, continuando a refletir fortemente a presença e a dinâmica do Movimento Associativo, através do trabalho em parceria das Coletividades da Freguesia com esta Associação, facto que torna mais rico este evento.

A Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, tem ao longo dos anos apresentado um orçamento equilibrado, mantendo a mesma orientação no presente ano. É apresentado um orçamento global de cerca de 170 mil euros prevendo a associação cerca de 70% de receitas próprias para a concretização deste importante acontecimento local.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à Associação de Festas Populares de Pinhal Novo - Desenvolvimento e Cultura Local, no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), como comparticipação municipal à realização das Festas Populares de Pinhal Novo 2015.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Festas Populares de Pinhal Novo numerada DCCT 01_10-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reitera o que foi dito pelos Vereadores do PS em relação ao apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela (Festa das Vindimas). Considera que seria muito útil e esclarecedor se fosse incluído o valor total do apoio, incluindo apoio logístico. Só assim se pode explicar algum desentendimento que um município ou outro possa ter em relação às diferenças de valores entre as diversas festas, porque elas têm logísticas, áreas e implantações diferentes e, por isso, traduzem-se em custos diferentes. Reconhece que está a ser feito um esforço nesse sentido, e faz votos para que a quantificação desse tipo de apoios se materialize.

Quanto à proposta em apreço, constata-se que existe uma estabilização dos valores, pelo que merecerá o voto favorável dos Vereadores Socialistas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** responde que passado o evento procurar-se-á quantificar a comparticipação da Autarquia. Realça que, muitos dos eventos que se realizam no concelho e têm o apoio da Câmara Municipal, o que acontece é que o apoio logístico é muito superior àquilo que é a sua comparticipação financeira direta.

O **Sr. Presidente** acrescenta que, na ausência de uma contabilidade analítica essa quantificação não é feita com a rapidez desejável, mas a Autarquia tem procurado fazê-lo, se não antes, pelo menos após o evento. Destaca que as montagens de quadros elétricos e instalações elétricas representam um investimento com alguma ordem de valor e são custos que acabam por ficar incorporados no Orçamento Municipal embora atualmente já discriminados nas Grandes Opções do Plano (GOP) e, em particular, no Plano de Atividades. Para fazer face a isso, a Autarquia fez uma empreitada para responder a cinco eventos no concelho, sendo que há outros que são feitos por administração direta. Essa aquisição de serviços ao exterior rondou os 45.000 euros, acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Por ordem de custos, as montagens nas Festas Populares de Pinhal Novo são as mais dispendiosas, em virtude da extensão do espaço e do número de expositores. O ano passado essa despesa foi de aproximadamente 18.000 euros, acrescidos de IVA. Como se constata, o subsídio não é a *tranche* mais significativa do apoio que a Autarquia presta. Esses valores são comunicados às associações, mediante ofício, e no final é feita uma avaliação. Destaca que é bom que os munícipes saibam que o apoio às festas não se esgota com a atribuição de um apoio financeiro, na medida em que existem muitos outros custos associados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes e, em seguida, passa à apresentação da seguinte proposta:

PONTO 10 – Reconhecimento de relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação.

Requerente: Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II – 1.ª Fase. Proc.º E-248/09. Local: Rua Florbela Espanca, n.º 1, Marquesa II – 1.ª Fase, Quinta do Anjo. Requerimento n.º 218/2015.

PROPOSTA N.º DAU 01_10-15:

«Por deliberação em reunião de Câmara de 17 de julho de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2013, foi aprovado o pedido de isenção de pagamento de

taxas municipais de edificação referentes à comunicação prévia de obras de alteração e ampliação do edifício destinado a Sede Cultural e Desportiva da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II – 1ª fase (processo n.º E-248/09), por reconhecimento do relevante interesse público da titular na área do Município, nos termos das alíneas h) do n.º 2, do art.º 53.º e da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 18 de janeiro, da alínea d) do art.º 11.º e do n.º 2 do art.º 12.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, do art.º 3.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação publicada pelo D.L. 26/2010, de 30 de março, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2, do art.º 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), na redação então em vigor, publicada em Diário da República de 20 de dezembro de 2011.

Admitida a comunicação prévia referida, por despacho de 19 de março de 2013, encontram-se as obras devidamente concluídas, neste momento, estando em fase de decisão o pedido de emissão da respetiva autorização de utilização, último procedimento previsto no D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação entretanto publicada pelo D.L. 136/2014, de 9 de setembro. (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), atualmente em vigor, e necessário para efeitos de ocupação do edifício.

Neste contexto, verificando-se que a deliberação atrás mencionada, não abrangeu as taxas devidas pelo referido procedimento nos termos das alíneas a) e b) do n.º 15 do Cap. X do RTTM, e considerando que o processo de controlo prévio da construção só ficará concluído com a emissão do alvará de autorização de utilização, **propõe-se**, de acordo com os fundamentos aduzidos na proposta de 17 de julho de 2013, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, em complemento da decisão anterior e nos termos do n.º 2 do art.º 11º do Regulamento n.º 185/2014, de 11 de maio (alteração ao RTTM) e, ainda, do art.º 3º do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, que se considerem as mesmas abrangidas pela isenção prevista na alínea b) do n.º 2, do art.º 9.º, do citado regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

Convites:

O **Sr. Presidente** convida os presentes para a apresentação do livro comemorativo dos quinze anos das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, a ter lugar no dia 7 de maio e, também, para a Mostra de Vinhos de Fernando Pó, que decorre de 8 a 10 de maio.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco